



**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE AERONÁUTICA DA MARINHA**

# **CARTA DE SERVIÇOS**



2024



Ministro da Defesa

**JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO**

Comandante da Marinha

Almirante de Esquadra

**MARCOS SAMPAIO OLSEN**

Diretor-Geral do Material da Marinha

Almirante de Esquadra

**EDGAR LUIZ SIQUEIRA BARBOSA**

Diretor de Aeronáutica da Marinha

Contra-Almirante

**SÉRGIO BLANCO OZÓRIO**

## Sumário

---

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	4
<b>INSTITUCIONAL</b> .....	5
<b>Histórico</b> .....	5
<b>Missão</b> .....	5
<b>Visão</b> .....	7
<b>Valores Organizacionais</b> .....	7
<b>NEGÓCIO</b> .....	9
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b> .....	9
<b>Departamento de Legislação e Capacitação de Pessoal</b> .....	9
<b>Departamento de Gestão de Ciclo de Vida</b> .....	9
<b>Departamento de Engenharia</b> .....	10
<b>Grupo-Executivo do SIPAAerM (Serviço de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos da Marinha)</b> .....	12
<b>Departamento de Infraestrutura Aeronáutica</b> .....	12
<b>Departamento de Gestão de Projetos</b> .....	13

---

## APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário foi instituída pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e complementada pelo Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, tendo como objetivo informar aos usuários dos serviços prestados pelo órgão ou pela entidade do Poder Executivo federal as formas de acesso a esses serviços e os compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público.

A Carta de Serviços é uma ferramenta de comunicação com seus usuários, tendo como proposta disseminar informações e orientações, a fim de facilitar o acesso aos seus serviços, assim como os requisitos e documentos necessários para tal, constituindo-se num verdadeiro guia para o usuário.

Esta Carta objetiva divulgar, ao público-alvo desta Diretoria Especializada, os serviços disponíveis, seus requisitos e como acessá-los, assumindo o compromisso de um atendimento pautado na ética e na integridade. Com o intuito de reconhecer a importância da opinião dos seus clientes, esta Carta também disponibiliza informações de como emitir sugestões ou enviar reclamações, assegurando a efetiva participação do usuário na avaliação dos serviços prestados.

“No ar, os Homens do Mar!”

**SÉRGIO BLANCO OZÓRIO**

Contra-Almirante

Diretor de Aeronáutica da Marinha

---

## INSTITUCIONAL

### Histórico

A Diretoria de Aeronáutica da Marinha (DAerM), com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, foi criada pelo Decreto nº 15.847, de 18 de novembro de 1922, com a denominação de Comando da Defesa Aérea do Litoral, tendo recebido a denominação atual pelo Decreto nº 16.237, de 5 de dezembro de 1923. O primeiro Diretor nomeado foi o então Capitão de Mar e Guerra PROTÓGENES PEREIRA GUIMARÃES, que permaneceu no cargo de 1922 a 1924.

Em janeiro de 1941, por Decreto do Presidente da República, foram extintas a Aviação Naval e a Aviação Militar, sendo criada a Força Aérea Nacional, mais tarde Força Aérea Brasileira (FAB). A Aviação Naval ressurgiu por meio da Lei nº 1.658, de 4 de agosto de 1952, que reorganiza a Diretoria de Aeronáutica da Marinha, reativada em 1953, sob a direção do Contra-Almirante OLAVO DE ARAÚJO, e tendo suas atividades regulamentadas pelo Decreto nº 36.327, de 15 de outubro de 1954.

Teve seu atual Regulamento aprovado pela Portaria nº 204, de 7 de outubro de 2019, do Diretor-Geral do Material da Marinha. Atualmente, exerce o cargo de Diretor, desde 14 de dezembro de 2023, o Contra-Almirante SÉRGIO BLANCO OZÓRIO.

### Missão

De acordo com o artigo 2º do Regulamento aprovado pela Portaria nº 204/2019, do Diretor-Geral do Material da Marinha, a DAerM tem o propósito de realizar as atividades normativas, técnicas e gerenciais relacionadas com a Aviação Naval. Para a consecução desse propósito, cabem à DAerM as seguintes tarefas:

I - Planejar, executar, acompanhar e controlar o Plano de Metas “BRAVO” e o Empreendimento Modular no 22 – Articulação e Equipamentos Aeronavais;

- II - Manter atualizado o conhecimento técnico-profissional de seu pessoal, nos assuntos atinentes à Aviação Naval, nas áreas de interesse da Marinha;
- III - Elaborar normas, procedimentos, especificações e instruções técnicas relativas à Aviação Naval;
- IV - Supervisionar, confeccionar e distribuir a Documentação Técnica aplicada ao material aeronáutico em uso na MB;
- V - Administrar e dirigir as atividades técnicas e gerenciais de abastecimento de materiais sob sua responsabilidade;
- VI - Conduzir os projetos de obtenção e de modernização dos meios aeronavais, seus equipamentos e sistemas, em consonância com as demais DE, no que se refere aos componentes das suas jurisdições;
- VII - Exercer a supervisão e a assessoria técnica das OM, no que diz respeito às atividades relacionadas aos meios aeronavais, seus equipamentos e sistemas, e também ao seu apoio logístico integrado e à gestão do seu ciclo de vida, em consonância com as demais DE, no que se refere aos componentes das suas jurisdições;
- VIII - Orientar e fomentar a nacionalização de materiais de jurisdição técnica da DAerM;
- IX - Qualificar, elaborar e distribuir o cadastro das organizações extra-MB para executar a manutenção de material sob jurisdição técnica da DAerM;
- X - Administrar os recursos humanos, materiais e financeiros sob sua responsabilidade;
- XI - Dirigir e executar as atividades de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos na Marinha;
- XII - Mediante solicitação da Diretoria de Portos e Costas (DPC), vistoriar plataformas de pouso e infraestrutura aeronáutica de embarcações civis, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima em vigor;
- XIII - Prestar assessoria técnica às Organizações Militares da MB em relação à classificação e registro das áreas destinadas ao pouso e decolagem de aeronaves;

XIV - Planejar e controlar os Cursos e Estágios em organizações extra-MB, para os quais a DAerM seja Organização Militar Orientadora Técnica (OMOT);

XV - Gerenciar o Plano de Capacitação de Pessoal (PLACAPE) na área de conhecimento “aeronáutico”; e

XVI - Controlar os Programas de Representações para os quais a DAerM seja Organização Militar Vinculada (OMV).

## Visão

A Diretoria de Aeronáutica da Marinha, na condição de Diretoria Especializada do Setor do Material da Marinha do Brasil (MB), pretende ser reconhecida como modelo de Gestão no tocante à obtenção e modernização de meios aeronavais e às atividades normativas, técnicas e gerenciais ligadas à Aviação Naval, bem como naquelas relacionadas à investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos na MB, utilizando-se das melhores práticas de gestão de projetos.

## Valores Organizacionais

Além dos princípios constitucionais que devem ser observados em toda a Administração Pública (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência), a DAerM, para alcançar sua visão de futuro, deve seguir os fundamentos de excelência previstos no Programa NETUNO: Pensamento sistêmico; Aprendizado organizacional; Cultura da inovação; Liderança e constância de propósitos; Orientação por processos e informações; Geração de valor; Comprometimento com as pessoas; Foco no cidadão e na sociedade; Desenvolvimento de parcerias; Responsabilidade social; Controle social; e Gestão Participativa.

A DAerM entende que, para a busca da excelência gerencial, é fundamental que a atuação de todos que aqui servem seja orientada pelos seguintes valores, os quais devem se constituir em guias genéricos para a decisão e a ação:

**Iniciativa** – A iniciativa é o ânimo pronto para conceber e executar. É uma manifestação de inteligência, imaginação, atividade, saber e dedicação ao serviço;

**Cooperação** – Cooperar é auxiliar eficiente e desinteressadamente; é esforçar-se em benefício de uma causa comum. O militar deve sempre agir no interesse maior do conjunto dos serviços. É a Cooperação que faz a eficiência da Marinha;

**Ordem** – A ordem é diligência, porque economiza o tempo, e é previdência, porque o conserva. Como exemplo de disciplina e método, a ordem orienta o espírito e promove segurança, porque resguarda e alinha em lugar próprio aquilo que será utilizado no futuro;

**Honestidade de Propósito** – Honestidade de propósito é ter têmpera forte para opinar e agir sempre pelo bem, mesmo, e principalmente, quando não favorecer ou até contrariar as conveniências pessoais;

**Compromisso com a Instituição** - É colocar os interesses da Instituição acima de interesses e anseios pessoais. O compromisso com a Instituição impede que o militar cuide de afazeres e atividades estranhas à Marinha, enquanto estiver ao seu serviço, e negligencie as suas obrigações;

**Espírito Militar** – Espírito militar é a qualidade que impele o militar a cumprir com natural interesse, dentro da ética, os deveres e obrigações do serviço, com disciplina e lealdade, sempre animado pelo desejo de fazer brilhar a sua aeronave, a sua Organização Militar, a sua classe e aumentar a eficiência e o prestígio da Marinha; e

**Disciplina** – A força de coesão de qualquer coletividade humana é a disciplina. É indispensável não só a um Organismo Militar, mas a qualquer outro que pretenda reunir indivíduos em uma unidade sólida e eficaz.



---

## NEGÓCIO

A DAerM é uma Diretoria Especializada (DE), subordinada à Diretoria-Geral do Material da Marinha, com área de atuação afeta às atividades normativas, técnicas, gerenciais, e gestão de projetos de obtenção e modernização de meios aeronavais relacionadas com a Aviação Naval da Marinha do Brasil. Os esforços da OM concentram-se na motivação de todos, militares e servidores civis, para o trabalho em direção a um conjunto integrado de objetivos, traduzidos na expressão da missão da Organização.

---

## SERVIÇOS PRESTADOS

### Departamento de Legislação e Capacitação de Pessoal

- I - Planejar e supervisionar os recursos humanos relacionados com a Aviação Naval e as atividades ligadas à elaboração e aplicação da Legislação Aeronáutica na Marinha;
- II - Gerenciar o Plano de Capacitação de Pessoal (PLACAPE) visando ao aprimoramento da gestão dos recursos humanos no que diz respeito à sua capacitação na área de aeronáutica; e
- III - Planejar e controlar os Programas de Representações para os quais a Diretoria seja Organização Militar Vinculada em Intercâmbios, Conclaves Não-Governamentais no País e Conclaves Não-Governamentais no Exterior, Testes de Aceitação em Fábricas no Exterior e Inspeções Técnicas ou Administrativas no Exterior.

### Departamento de Gestão de Ciclo de Vida

- I - Supervisionar, confeccionar e distribuir a Documentação Técnica aplicada ao material aeronáutico em uso na MB;
- II - Apoiar o Departamento de Engenharia na emissão de parecer sobre projetos referentes à alteração, conversão, modernização ou obtenção de meios e assessorá-lo no processo de nacionalização de materiais da jurisdição da DAerM;
- III - Assessorar o Grupo-Executivo do SIPAAerM na análise dos Relatórios de Ocorrências Aeronáuticas;

IV - Administrar e dirigir as atividades técnicas e gerenciais de abastecimento de materiais sob sua responsabilidade, e

V - Supervisionar e assessorar tecnicamente as OM, no que diz respeito às atividades logísticas relacionadas aos meios aéreos, ao seu apoio logístico integrado e à gestão do seu ciclo de vida.

## Departamento de Engenharia

I - Prover assessoria técnica às OM, no que diz respeito às atividades relacionadas a meios aéreos;

A OM interessada deve, no caso de solicitação de DITECAV, informar quais necessidade dos operadores dos Meios Aeronavais não são contempladas pelos manuais do fabricante ou são contempladas com lacunas. Para demais assessorias, informar a necessidade e realimentar esta DE com os subsídios que se façam necessários, caso a caso.

A assessoria será realizada por meio de emissão de instrução na forma de Diretiva Técnica, Parecer, Estudo, entre outros. O processamento do serviço é realizado por meio de levantamento de manuais, estudo de relatórios e laudos laboratoriais, caso aplicáveis, confecção de estudo técnico e emissão de instrução técnica aplicável.

O prazo máximo para a execução do serviço é de até 120 dias, a depender da complexidade da assessoria e da necessidade de informações de terceiros (fabricantes, órgãos de reparo autorizados, juízo de valor de outras DE, etc).

O acesso ao serviço deverá ser realizado por meio de mensagem via SIGDEM e as comunicações subsequentes entre o solicitante e a DE serão realizadas por meio de mensagem via SIGDEM, ofício ou Zimbra.

II - Orientar e fomentar a nacionalização de materiais de jurisdição técnica da DAerM;

A empresa interessada ou OMPS deverá emitir requerimento, dirigido à DAerM, solicitando a aprovação do seu produto para uso aeronáutico na MB, contendo a indicação do produto e do conjunto final onde o produto será aplicado, e uma descrição detalhada do produto (desenhos, especificações, materiais, processos de fabricação, etc).

O processamento se dará por meio da análise do requerimento, manuais (operação, manutenção e revisão geral), Manual da Garantia da Qualidade (MGQ ou equivalente). Caso o material seja aprovado pela DAerM, o produto é homologado, com a emissão do respectivo Certificado de Homologação, autorizando tecnicamente o uso do mesmo.

O prazo dependerá da complexidade do material e da capacidade do proponente em fabricar protótipos e realizar os testes necessários

A solicitação do serviço será realizada via SIGDEM, Ofício ou, no caso das Empresas, Carta endereçada ao Diretor de Aeronáutica da Marinha, enviada ao e-mail [daerm.secom@marinha.mil.br](mailto:daerm.secom@marinha.mil.br). Comunicações subsequentes serão realizadas por Carta ou Ofício da empresa, endereçada ao Diretor de Aeronáutica da Marinha, e troca de e-mails via zimbra para tratar pormenores.

III - Qualificar, elaborar e distribuir o cadastro das organizações extra-MB para executar a manutenção de material sob jurisdição técnica da DAerM;

Para o acesso ao serviço, são necessárias as certificações prévias das demais FFAA e agências reguladoras, se houver. Caso trate-se de uma qualificação inicial, a organização deve estar na iminência de prestar serviços para a Aviação Naval, mediante processo licitatório pertinente.

O serviço é realizado na forma de Auditoria da Qualidade nas instalações da empresa. O processamento inclui a avaliação documental (certificações, autorizações do fabricante, Manual da Qualidade, etc), a execução de Auditoria da Qualidade e a subsequente emissão do Certificado de Qualificação.

O prazo dependerá da disponibilidade da empresa interessada em ser auditada e o esforço logístico necessário para a atuação da equipe auditora.

A solicitação do serviço será realizada via SIGDEM, Ofício ou, no caso das Empresas, Carta endereçada ao Diretor de Aeronáutica da Marinha, enviada ao e-mail [daerm.secom@marinha.mil.br](mailto:daerm.secom@marinha.mil.br). Comunicações subsequentes serão realizadas por Carta ou Ofício da empresa, endereçada ao Diretor de Aeronáutica da Marinha, e troca de e-mails via zimbra para tratar pormenores.

IV - Fornecer subsídios para a seleção dos meios aéreos, propondo as configurações detalhadas das aeronaves, as características do material aeronáutico e as correspondentes listas iniciais de sobressalentes a serem adquiridas durante o processo de obtenção de aeronaves pela Marinha, de acordo com os Requisitos de Alto Nível de Sistemas (RANS) estabelecidos pelo Comando de Operações Navais (ComOpNav).

Realizado por solicitação formal e acordo prévio entre o setor interessado e a DAerM. Quando se tratar de um processo de aquisição de meios aéreos, a assinatura, gerência e fiscalização do Contrato ficarão a cargo da DAerM.

O serviço é prestado na forma de avaliação de requisitos, reuniões, visitas, testes e ensaios, tratativas contratuais e fiscalização do processo até o final do último compromisso acordado entre as partes. O processamento envolve análise dos RANS, conversão das necessidades pra requisitos aeronáuticos, de forma que possam ser devidamente determinados, levantamento de projetos viáveis, incluindo mapeamentos por meio de RFI/RFP, avaliação de custos de aquisição, operação, manutenção e demais etapas do ciclo de vida, assinatura e acompanhamento do Contrato, incluindo a realização do processo de recebimento e gerenciamento de Dificuldades de Serviço.

O prazo dependerá da duração dos processos prévios envolvidos, e da duração do Contrato assinado.

O acesso ao serviço será realizado mediante solicitação via SIGDEM, Ofício ou, no caso das Empresas, Carta endereçada ao Diretor de Aeronáutica da Marinha, enviada ao e-mail [daerm.secom@marinha.mil.br](mailto:daerm.secom@marinha.mil.br). Comunicações serão realizadas por mensagem via SIGDEM, Ofício ou outros meios que permitam o acionamento do serviço para tratativas futuras.

### **Grupo-Executivo do SIPAAerM (Serviço de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos da Marinha)**

Dirigir e executar as atividades de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos na Marinha, bem como gerenciar as ferramentas digitais de prevenção: O SIGIPAAerM, uma plataforma web voltada para o controle de Recomendações de Segurança e o SisRELPREV, um sistema centralizado de gerenciamento de Relatos de Prevenção (RelPrev) que permite consultas e dados estatísticos voltados para a Segurança de Aviação.

### **Departamento de Infraestrutura Aeronáutica**

I - Homologar áreas de pouso em OM de terra, providenciando seus registros junto aos órgãos do COMAER;

II - Homologar os convoos e áreas de transferência dos navios incorporados pela MB e aprovar os envelopes para operações aéreas;

III - Apoiar a Diretoria de Portos e Costas (DPC) nas vistorias de helideques nas embarcações e plataformas marítimas, quando solicitado por aquela Diretoria;

IV - Coordenar os assuntos relacionados às operações aéreas, como representante da DAerM, nos projetos de obtenção e modernização de meios navais conduzidos no Setor do Material;

V - Propor e coordenar a atualização das normas referentes aos requisitos técnicos necessários às operações aéreas nos navios da MB e OM de terra;

VI - Elaborar os estudos e pareceres técnicos para a implementação ou modificação de áreas destinadas à operação de aeronaves em OM de terra e navios da MB; e

VII - Assessorar a DGMM/DGePEM acerca dos Projetos Estratégicos da MB no âmbito da Aviação Naval.

Na página da DAerM (intranet MB), poderá ser verificada a situação de homologação, entre outros detalhes, das áreas de pouso em OM de terra e das áreas de transferência e dos convoos dos navios da MB.

## Departamento de Gestão de Projetos

I - Assessorar o Diretor nas decisões sobre prioridades e encerramento de projetos;

II - Padronizar e formalizar práticas, processos e operações de gerenciamento de projetos da DAerM;

III - Coordenar as atividades de avaliação e acompanhamento da execução das ações relacionadas a gerenciamento de projetos da DAerM;

IV - Padronizar e formalizar práticas, processos e atividades referentes à gestão de conhecimento e de risco atinentes à gestão de programas da DAerM;

V - Coordenar e participar do planejamento de programas e projetos, em coordenação com os demais Departamentos;

VI - Coordenar as atividades de avaliação e acompanhamento da execução, controle e avaliação de projetos de aquisição e modernização de meios aeronavais, e seus respectivos Grupos de Fiscalização e Recebimento (GFR);

VII - Orientar e participar na negociação de obtenção de Acordo de Compensação comercial, industrial e tecnológica nos contratos para aquisição e modernização de material aeronáutico;

IX - Elaborar e gerenciar a preparação de contratos para aquisição e modernização dos meios aeronavais da MB, com os subsídios dos Gerentes de Aeronaves; e

X - Analisar e propor, caso julgado necessário, a criação de seções subordinadas à Divisão de Projetos, ad hoc, para a execução das tarefas acima elencadas para um projeto específico, até seu encerramento ou extinção.